

COMUNICADO

Tendo em vista a não interposição de recursos contra os candidatos ao processo eleitoral para a escolha de coordenador e vice-coordenador do curso de Graduação em Administração (Edital nº 06/2024), a chapa relacionada a seguir está **HOMOLOGADA** e, portanto, liberada para a Campanha Eleitoral, com data de início em **23 de Março de 2024 a 31 de Março de 2024**, cujas regras estão descritas no edital.

CANDIDATURA HOMOLOGADA		
CURSO	CANDIDATOS	FUNÇÃO
Graduação em Administração	Luciano de Paula Moraes	Coordenador
	Joel Peixoto Filho	Vice-Coodenador

Atenciosamente,

Muriaé, 22 de Março de 2024

Comissão Eleitoral Local
Portaria MUR-GAB/IFSUDMG nº 318, de 25 de novembro de 2022